

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará as seguintes alterações no Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, conforme abaixo discriminado:

I - INCLUIR o item 14.13 passando a vigorar com a seguinte redação:

14.13. Os candidatos admitidos serão submetidos ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

Art. 2º - Manter todas as demais disposições constantes do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelândia - MT, 25 de julho de 2016.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6067fd7a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)